



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPEROÁ PB**
Casa Corsino de Azevedo Souza

APROVADO
Em, 30/10/2020
SBWT
PRESIDENTE

**GABINETE DO VEREADOR
SEVERINO JOSÉ DE BRITO**

REQUERIMENTO N° 044/2020

Taperoá, 13 de Outubro de 2020.

Senhores Vereadores,

Requeiro nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado a solicitação ao Prefeito Municipal, que elabore um Projeto de Lei, onde prepare o Plano de Cargos e Carreiras para Fiscal de Tributos – PCCR.

JUSTIFICATIVA


Busca-se com o presente Projeto de Lei reconhecer e valorizar os funcionários efetivos que exercem o cargo de fiscal de tributo no município de Taperoá – PB.

O cargo foi criado pela Lei Complementar n° 001/2003 e os mesmos exercem uma função de responsabilidade, ética e compromisso em suas atividades, entre elas, o controle da arrecadação e promoção da cobrança dos tributos, controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços, atendem e orientam os contribuintes incrementando as receitas próprias do município, entre várias outras.

Em assim sendo, torna-se necessário à melhoria salarial do citado grupo funcional do sistema tributário municipal, a qual estimula maior atenção e fiscalização, sendo por parte do gestor público uma obrigação no sentido da destinação da receita tributária, que é o atendimento as necessidades públicas.

Outro ponto importante a enfatizar é que várias cidades do país já reconheceram a importância do fiscal de tributos municipal e reajustaram seus vencimentos.

Certo de vossas compreensões agradeço o apoio dos nobres vereadores.



SEVERINO JOSÉ DE BRITO
VEREADOR - PRESIDENTE

